



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 485/88

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprovou, e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de CZ\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzados), para aquisição de 01 carnetá funerária de ferro em tubo, classificando-se a despesa em:

orgão 2 - Executivo

unidade 2.5 - Serviço de saúde, Assistência e previdência .

4.0.0.0 - Despesas de capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos contados a partir de 22 de Maio de 1.988.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 06 setembro de 1.988.

*Helena José de Almeida*  
Helena José de Almeida

Prefeito Municipal

Luzia Mª Oliveira Portilho

Secretária